



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.535

De 15 de setembro de 2011
Autógrafo nº 175/11 – Projeto de Lei nº 132/11
Autoria: Vereador João Farias

Denomina **Avenida Oswaldo Celli**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de setembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA OSWALDO CELLI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “13”, do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua “15” e término no cruzamento com a Rua “09” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 060.452/2011 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-Feira, 23/setembro/2011 – Exemplar nº 7.803.

16:38 04/10/2011 09:43:55 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA